



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Concede adicional de Periculosidade aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Art. 1º do Decreto nº 037/2017, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança de Segurança do Trabalho Antonio Polido Junior, REG. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 132/SMS/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou o pagamento do adicional de Periculosidade dos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do salário base, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria em conformidade com o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 200 DE 20 DE MAIO DE 2019

SERVIDOR	Cargo/Função
Maiara Terezinha Alexandre Castro	Agente Comunitário de Saúde